

Aviso (extracto) n.º 15 675/2007**Delegação de competências**

Ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Chaves delega as competências a seguir mencionadas:

1 — Chefia das secções;
2 — 4.ª Secção — Cobrança — no adjunto da Secção de Cobrança e responsável financeiro Fernando José Lamelas Fins:

a) A abertura de caixas, até ao limite máximo da respectiva contingência, segundo critérios de racionalidade e eficácia de gestão dos meios e em função do volume de procura dos serviços de tesouraria/cobrança e da comodidade dos contribuintes utentes;

b) A fixação do número de caixas que devam ser abertas em cada dia, em face do volume de procura dos serviços de cobrança;

c) Assegurar as funções de caixa pelo pessoal que, para esse efeito, se encontra afecto ao exercício dessas funções na Secção de Cobrança;

d) Controlar diariamente o efectivo exercício de funções de caixa na proporção dos dias em que, efectivamente, cada funcionário tenha assegurado a execução de tarefas inerentes à caixa, com vista à atribuição do abono para falhas;

e) Organizar a conta de gerência nos termos da instrução n.º 1/99, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas;

f) Apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

Mantém as delegações de carácter geral e específicas delegadas e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006.

Na ausência ou impedimento do adjunto da Secção de Cobrança, o substituto legal é a TATA Lúcia Maria Fernandes Barreira Alcarrao.

3 — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

16 de Julho de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Chaves, *João Manuel Cruz*.

Despacho n.º 19 356/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de director de serviços de Reembolsos (DSR) apresentou a proposta de nomeação de Maria de Lourdes Jesus Amâncio como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de director de serviços de Reembolsos (DSR), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a técnica economista principal Maria de Lourdes Jesus Amâncio do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação pessoal:

Nome — Maria de Lourdes de Jesus Amâncio;

Data de nascimento — 29 de Agosto de 1956;

Naturalidade — freguesia de Gáfete, concelho do Crato, distrito de Portalegre;

Categoria profissional — técnica economista principal do quadro da Inspeção Tributária da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI);

Habilitação académica — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia, concluída em 1980, com média final de 13 valores;

Formação complementar:

Diploma de Direito Comparado em língua italiana e francesa no Centro Studi Giuridice Europei, da Universidade de Urbino, em Itália, nos anos de 1994 e 2000; e

Certificação pedagógica de formadora do Centro de Formação da DGCI.

2 — Carreira profissional:

Funções da carreira técnica/inspectiva:

Ingresso na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) em 11 de Novembro de 1986, na carreira da inspecção tributária, na Direcção de Serviços de Controlo:

Técnica verificadora tributária de 2.ª classe;

Perita de fiscalização tributária de 2.ª classe da DGCI (de 13 de Janeiro a 9 de Novembro de 1988) — exercício de funções de auditoria contabilístico-fiscal, na DSC;

Técnica economista estagiária (de 10 de Novembro de 1988 a 17 de Janeiro de 1990);

Técnica economista de 2.ª classe (de 18 de Janeiro de 1990 a 19 de Maio de 1998) — exercício de funções de controlo contabilístico-fiscal a nível de grandes empresas na DSC e DSPIT;

Técnica economista de 1.ª classe na Direcção-Geral de Impostos (de 20 de Maio de 1998 a 10 de Março de 2004) — exercício de funções na equipa de estudos e controlo de reembolsos na DSR;

Técnica economista principal (desde 11 de Março de 2004) — exercício de funções na DSR;

Funções de direcção:

Coordenadora de equipa da inspecção tributária no controlo do IVA na DSC, de 1991 a 1995;

Coordenadora do Sector de Estudos, Planeamento e Investigação de Reembolsos do IVA e Contencioso e assessoria técnica ao director de serviços de Reembolsos, entre Outubro de 1995 e Março de 2004;

Chefe de divisão, em regime de substituição, dos Reembolsos de IVA do Regime Normal, entre 26 de Março de 2004 e 4 de Setembro de 2005;

Directora de serviços de Reembolsos (DSR), em regime de substituição, desde 5 de Setembro de 2005.

3 — Actividades profissionais relevantes:

Integração no grupo de trabalho para simplificar e agilizar dos procedimentos de reembolsos de IVA — novo Despacho Normativo n.º 53/2005, de 15 de Dezembro — implementação do referido despacho a nível informático e interacção com os serviços de inspecção tributária;

Integração no grupo de trabalho para automatização dos procedimentos da compensação da dívida exequenda em reembolsos/resituições de tributos;

Proposta de alteração legislativa no âmbito das medidas do SIM-PLEX, no referente aos Decretos-Leis n.ºs 20/90 e 143/86;

Nomeação como perito independente no julgamento do processo de fraude de carrossel junto do Tribunal da Boa Hora.

4 — Formação profissional relevante:

Frequência e aprovação no seminário de alta direcção do INA (conforme dispõe o artigo 12.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto);

Frequência do curso do SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública;

Frequência de várias acções de formação na área da fiscalidade, auditoria, contabilidade, informática, inteligência emocional, liderança, gestão pela qualidade na Administração Pública e gestão de equipas;

Participação em seminários e conferências.

Louvor n.º 463/2007

Ao cessar funções como director-geral dos Impostos, louvo o Dr. José Carlos Gomes Santos, investigador economista do Centro de Estudos Fiscais (CEF), pelo excelente desempenho das exigentes funções que lhe estão cometidas, salientando a sua reconhecida competência técnica e científica, a profundidade dos seus conhecimentos na área da economia, a direcção de grupos de trabalho, bem como a participação em reuniões de organismos internacionais em matéria fiscal. A estas qualidades profissionais associam-se as melhores qualidades morais e um excelente relacionamento humano que o fazem credor deste público reconhecimento.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos**Aviso (extracto) n.º 15 676/2007**

Por despacho de 29 de Junho 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de finanças de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do licenciado Telmo Joaquim Rocha Tavares.

31 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 15 677/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de Finanças de Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do licenciado Manuel Sérgio Martins de Mesquita.

31 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 15 678/2007

Maria Guida Rosário Jesus, telefonista do quadro da DGCI, foi reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativa, ficando colocada nos Serviços Centrais, sendo remunerada pelo escalão 5, índice 230, da referida categoria.

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 15 679/2007

Fernando José Castro Barbeitos, técnico de administração tributária-adjunto, nível 2, do quadro da DGCI, foi reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal da DGCI, da área funcional de gestão de recursos humanos, organização e documentação, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 475, da referida categoria.

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 15 680/2007

Por despacho do subdirector-geral, em substituição do director-geral dos Impostos, de 31 de Julho de 2007, e em cumprimento integral do acórdão do STA, a técnica de administração tributária de nível 1 Maria José Ferreira Nabiça foi nomeada chefe de finanças-adjunta de nível 1 do Serviço de Finanças do Cartaxo, com efeitos reportados a 8 de Maio de 1999.

3 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 15 681/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços da Informação Tributária, Apoio ao Contribuinte e Relações Públicas (DSITARP), nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do licenciado António da Rocha Vaz.

3 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 15 682/2007

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, em substituição, e da vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 3 e de 26 de Julho de 2007, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa especialista Maria Fernanda Araújo Silva.

7 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Rectificação n.º 1357/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, a p. 21 585, o aviso (extracto) n.º 13 742/2007, rectifica-se que, na col. «Fim» (período de duração), onde se lê «31-1-2007» deve ler-se «31-12-2007».

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 19 357/2007

Por despachos do subdirector-geral do Orçamento, proferido no uso de competência delegada, e do director-geral do Tesouro e Finanças de 24, de 25 e de 30 de Julho de 2007, respectivamente, e após a emissão de declarações de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 26 de Julho de 2007, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, as licenciadas Maria Helena Costa Luís Conde Barroso Geraldês, Ana Luísa Louro da Graça Peixoto Soares e Ana Luísa Videira Gomes, assessora do tesouro principal e técnicas superiores de tesouro especialistas do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Tesouro, foram transferidas para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com as categorias de assessor de orçamento e conta principal e técnico superior de orçamento e conta especialista da carreira técnica superior de orçamento e conta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, inclusive, considerando-se nesta data exoneradas do respectivo lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 15 683/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que foi celebrado acordo em ambulatório e internamento no âmbito de consultas de clínica geral e especialidades, medicina física e de reabilitação, actos de estomatologia, próteses estomatológicas, serviços de enfermagem, medicina e cirurgia, com GPSaúde — Clínica de Cascais, S. A., para Cascais, Cobre, Rua de Fernão Lopes.

Aquando do recurso a esta entidade, deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

2 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 19 358/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no director dos Serviços de Apoio Técnico Patrimonial, licenciado José António Monteiro Barreiro, as seguintes competências:

a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

b) Transmitir toda a documentação necessária ao trabalho inspeccionativo sobre os bens do domínio público e privado do Estado, ou ao desenvolvimento de projectos de rendibilização do património imobiliário, em execução das decisões tomadas;

c) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;

d) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

31 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.